



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Centro

CEP:38.860-000 - Arapuá/MG

MENSAGEM EXECUTIVA

Nobres Legisladores,

Apresentamos às Vossas Excelências o projeto de lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento para concessão de auxílio financeiro em favor do clube de futebol O Arapuá Esporte Clube – Ouro Verde, que necessita do valor indicado para dar continuidade às suas atividades desportivas.

Ressalte-se que a Constituição da República, em seu art. 217, impõe aos entes públicos a obrigatoriedade de incentivar o esporte e o lazer enquanto direitos fundamentais garantidos a todos, justificando, assim, a proposição ora encaminhada.

Cumprе esclarecer que será celebrado “Termo de Fomento”, para repasse do valor, nos termos das disposições contidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações.

Cumprе ressaltar que diante da necessidade de se firmar o termo de fomento, bem como de liberação do recurso ao ente desportivo solicitamos a realização de Reunião Extraordinária de urgência.

Nesse sentido, é que se espera seja o Projeto de Lei ora apresentado, depois de apreciado e analisado por esta e. Casa de Leis, aprovado em sua integralidade para que se alcance o fim público almejado.

Arapuá, 17 de janeiro de 2023.


JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA
Prefeito Municipal

RECEBI EM

18 / 01 / 23

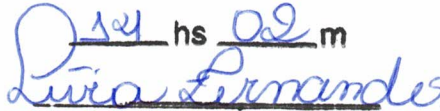
13 hs 01 m



RECEBI EM

01 / 02 / 23

14 hs 02 m





Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Centro

CEP:38.860-000 - Arapuá/MG

PROJETO DE LEI N. 04, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar
Termo de Fomento e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Arapuá – MG, no uso de suas atribuições legais e subsidiado nos art. 65, I da Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Arapuá autorizado a celebrar Termo de Fomento para a concessão de auxílio financeiro no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em favor do clube de futebol O Arapuá Esporte Clube – Ouro Verde, inscrito no CNPJ sob o n. 09.174.346/0001-80.

Parágrafo Único. O Termo de Fomento obedecerá às disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação prevista no orçamento:

00466 - 021000 278120056 2.0226 335043

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapuá, 17 de janeiro de 2023.

JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ - MG

☒ APROVADO

☐ REJEITADO

Em 31/01/2023 Discussão e Votação por 7x1 votos.

Arapuá, 31/01/2023

PRESIDENTE DA CÂMARA

SECRETÁRIO